



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



## DECRETO N.º 605/2006

**SÚMULA:** EXONERA **ALESSANDRO HENRIQUE BANA PAILO**, na forma que especifica:

**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado **ALESSANDRO HENRIQUE BANA PAILO**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 5.337.205-3, do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos, Símbolo CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 222/2005 de 20 de julho de 2005, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de novembro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de novembro de 2006.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL